



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



## ANO 25—Nº 02 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2018

### Pensões

PORTARIA – P Nº 0006/2018 Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0045/2017/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA**, dependente da servidora falecida **MARIA DAS NEVES DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº **20224**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração da servidora, a partir de 04/08/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0007/2018 Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0003/2018/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CARLOS ANDRÉ DE SOUZA FREIRE**, dependente da servidora falecida **MEG MAGALI DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº **5755**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração da servidora, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0008/2018 Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0006/2018/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA TEREZA BARBOSA DE VASCONCELOS**, dependente do servidor aposentado falecido **VALDOMIRO AGRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº **23.283-1**, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 02/02/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

### Pensões Cont.

PORTARIA – P Nº 0009/2018 Campina Grande, 22 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0007/2018/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LINDOZETE DE SOUZA SILVA**, dependente do servidor aposentado falecido **MILTON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **24.539-9**, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 09/02/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0010/2018 Campina Grande, 23 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0005/2018/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ARSÊNIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO**, dependente da servidora falecida **MARIA AMAZILE FERREIRA DE ARAÚJO RAMALHO**, matrícula nº **3903**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração da servidora, a partir de 12/01/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

### Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0001/2018 Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0247/2016/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DO SOCORRO VILAR CAMPOS**, mat. Nº **6274**, MÉDICO II, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0002/2018 Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0006/2017/IPSEM.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DE LOURDES DE MÉLO VÉRAS**, mat. Nº **6741**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias Cont.**

**PORTARIA – A Nº 0003/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0007/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS, mat. Nº 4320**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0004/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0022/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **GILENE BARBOSA PEQUENO, mat. Nº 9326**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0005/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0031/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **VILMA LÚCIA DE FARIAS LIMA, mat. Nº 9177**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0006/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0036/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **EDNA MARIA SERAFIM, mat. Nº 5503**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias Cont.**

**PORTARIA – A Nº 0007/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0038/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DO BOMFIM, mat. Nº 10034**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0008/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0039/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA, mat. Nº 4686**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0009/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0044/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA DO SOCORRO BARBOSA MOREIRA, mat. Nº 6028**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0010/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0045/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, mat. Nº 6429 (119822)**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias Cont.**

**PORTARIA – A Nº 0011/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0046/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARILENE BORBUREMA, mat. Nº 6278**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0012/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0047/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARLUCE DOS SANTOS GOMES, mat. Nº 1629**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0013/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0050/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **GILVANETE SILVA, mat. Nº 1406**, TRABALHADOR III, lotada na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0014/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0052/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **RAQUEL DA SILVA SOUZA SANTOS, mat. Nº 6563**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Aposentadorias Cont.**

**PORTARIA – A Nº 0015/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0054/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA GORETT SILVA MORAIS, mat. Nº 5295**, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0016/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0057/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **TEREZINHA SOUTO ALVES, mat. Nº 8813**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA – A Nº 0017/2018** Campina Grande, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0064/2017/IPSEM.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA, mat. Nº 7003**, TRABALHADOR III, lotada na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Atos Administrativos****TERMO DE REVOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM REVOGA, COM FUNDAMENTO NO ART. 53 DA LEI Nº 9.784/1999, A DISPENSA Nº 020/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA E PORTA DE VIDRO, EM RAZÃO DA ADMINISTRAÇÃO NÃO TER MAIS INTERESSE NA CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO DA REFERIDA COMPRA.

CAMPINA GRANDE-PB, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO IPSEM

**Atos Administrativos**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM REVOGA, COM FUNDAMENTO NO ART. 53 DA LEI Nº 9.784/1999, A DISPENSA Nº 038/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE AR DE CONDICIONADOS, EM RAZÃO DA ADMINISTRAÇÃO NÃO TER MAIS INTERESSE NA CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO DA REFERIDA COMPRA.

CAMPINA GRANDE-PB, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IPSEM

**O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.**

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
Prefeito

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

**SUNARA PESSOA MACIEL**  
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares  
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212  
Site: [www.ipsem.org.br](http://www.ipsem.org.br) - email: [ipsem@veloxmail.com.br](mailto:ipsem@veloxmail.com.br)